



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1902 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA EDILAYNE SAMARA
SANTOS TAVARES CAETANO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 8.534/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EDILAYNE SAMARA SANTOS TAVARES CAETANO, Turismóloga, matrícula nº 56656-0, por 30 dias, a contar de 06/01/2025, referente ao período aquisitivo de 05/08/2022 a 04/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1ED3-8563-CC18-DE64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 03/12/2024 14:07:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 04/12/2024 08:18:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/1ED3-8563-CC18-DE64>